



Número do Processo: 176/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A LEI ADOTE A EDUCAÇÃO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Eli Rosa que, "Institui no Município de Anápolis, a Lei Adote a Educação".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 18 de novembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)
Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

João Batista Feitosa
VEREADOR

Suender Teodoro da Silveira
VEREADOR

LSN 88/11/2022

Eli Rosa
Vereador

Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 18/11/2022

Presidente